

## **AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 61/405266/2016, disponível para consulta na Gerência de Unidades de Conservação do IMASUL) para a criação de uma unidade de conservação (UC) da categoria Reserva Particular de Patrimônio Particular - RPPN de (150,00 hectares) a ser denominada "Fazenda Lagoa", no município de Camapuã, MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada pela Caeté Florestal Ltda proprietária do imóvel "Fazenda Lagoa" registrada na Comarca de Camapuã, MS, matrícula nº 23.073. A área destinada à RPPN é caracterizada pela presença de uma APP do Córrego Três Lagoas, vereda e a Lagoa da Pedra, totalizando 42,7697 ha e um remanescente florestal (reserva legal) de 108,4775 ha que protege furnas e rica fauna e flora nativas, incluindo espécies que estão na lista de animais ameaçados de extinção, possuindo assim significativa relevância para conservação da biodiversidade da bacia do rio Paraguai, servindo de corredor que interliga reservas florestais vizinhas. Além disso, conta com a participação da ONG IPE – Instituto de Pesquisas Ecológicas (Laury Cullen Jr), pertencente ao quadro societário da propriedade. Após seu reconhecimento, esta área passa a ter como objetivo a conservação, a educação ambiental, a pesquisa científica e turismo ecológico, conforme previsto na Lei nº 9985/2000 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) e no Decreto Estadual 7.251, de 16 de junho de 1993.

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

**Ricardo Eboli Goncalves Ferreira**  
**Diretor-Presidente IMASUL**